



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 063 , DE 31 DE AGOSTO DE 1993.

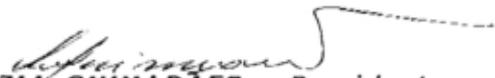
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto Nº 69.370, de 18 de outubro de 1.971, bem como os termos do Processo Nº CD 081/93,

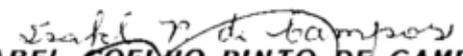
R E S O L V E :

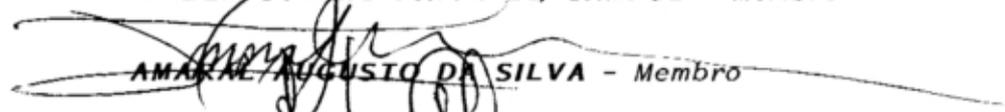
Artigo Único - Homologar o Termo Aditivo 02/92 ao Convênio celebrado entre a **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso** e a **Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES**, objetivando a concessão de Bolsas de Estudo para execução do Programa Institucional de Capacitação de Docentes - **P I C D**.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 31 de agosto de 1993.


LUZIA GUIMARAES - Presidente

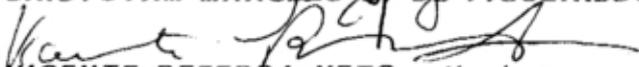
ATTÍLIO OURIVES - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMAREL AUGUSTO DA SILVA - Membro


FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCILIO DE FIGUEIREDO - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro